

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata N.º 2/2021

Pelas 15 horas do dia 23 de abril de 2021, no Cineteatro Francisco Ventura, em Gavião, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Gavião. A sessão contou com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Maria Hermínia da Conceição Louro, António José Teixeira Gueifão Estevinha, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Mónica Mota Marques, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Ana Paula Almeida Guerreiro Pio, Ana Rita Delgado Valério, Sílvia Tibúrcio da Palma, Abílio Flores Mendes, Anselmo António Serra dos Santos Fura, Carlos Manuel de Matos Alexandre, Germano Manuel Baptista Porfírio e José Manuel Praia Neves. -----

Registou-se a ausência dos deputados municipais Paulo José E. Vitoriano de Matos e José Maria Lino Neto Pereira de Lima, por motivos profissionais, tendo solicitado a sua substituição, bem como que as respetivas faltas fossem consideradas justificadas. -----

Colocado o pedido à consideração da assembleia as faltas foram consideradas justificadas. -----

Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o deputado Paulo José E. V. de Matos foi substituído por Fábio Miguel Florindo Gomes. O deputado José Maria Lima também pediu substituição, tendo sido convocado o cidadão que se seguia na ordem da respetiva lista Filipe André Gravelho Pinto, que não compareceu à sessão. -----

A senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina Pires Marcelino de Jesus, também não compareceu tendo justificado a sua ausência, comunicando que seria substituída pelo seu substituto Paulo José Igreja Ventura, secretário da Junta de Freguesia de Belver, nos termos legalmente estabelecidos. -----

Verificou-se ainda a ausência do senhor deputado Paulo Jorge Serra dos Santos. -----

Compareceu o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio e assistiram os senhores vereadores António Severino (vice-presidente), Jorge

Paul P
P

Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando S. Matos Pereira. -Esteve também presente o técnico superior do GAEG – Gabinete de Apoio às Empresas de Gavião, Bruno Calado, para apoio à apresentação do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica e a senhora presidente da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Gavião, Paula Pessoa, para apresentar o Relatório Anual da CPCJ de Gavião.

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da assembleia saudou todos os presentes, evidenciou que se tratava da retoma da atividade presencial e que a documentação tinha sido remetida atempadamente. -----

De seguida, nos termos do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da assembleia propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos: -----

PONTO DEZ = atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro; -----

O anterior ponto dez - diversos, passaria a ser o ponto onze. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos **quatro, cinco, sete e oito** da ordem de trabalhos. -----

De seguida, o senhor presidente da assembleia apresentou uma breve súmula dos assuntos que constavam nas atas do executivo municipal dos meses de fevereiro, março e abril de 2021. -----

Nas atas de 17 de fevereiro e 3 de março, não destacou qualquer assunto, por considerar que retratam detalhes procedimentais, relatórios e deliberações relativas a obras, que já foram abordadas em sessões anteriores. -----

Na ata de 17 de março, referiu a abertura do Ecoglampping “Gavião Nature Village”, salientando que se trata de um empreendimento de elevado valor para o concelho e a região. Evidenciou também a abertura de duas novas empresas no Loteamento Industrial de Gavião. -----

Na ata de 7 de abril, sublinhou a venda de lotes urbanos no Loteamento do Calvário. Referiu que já em sessão anterior tinha evidenciado esse facto. Salientou que se tratam de famílias jovens, o que gera dinâmica num concelho envelhecido como o nosso. Essas famílias jovens têm filhos e trazem também alunos para o Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

Paulo Pires

De seguida, questionou se algum deputado municipal pretendia intervir. -----
O senhor deputado António Estevinha cumprimentou todos os presentes e começou por salientar a recondução do Prof. Paulo Pires como diretor do agrupamento de escolas. Referiu que o trabalho efetuado em prol da educação no concelho é reconhecido por todos. O Agrupamento de Escolas de Gavião com a sua visão, gestão e trabalho deu um grande salto qualitativo principalmente ao nível da oferta curricular, projetos escolares, equipamentos escolares e biblioteca escolar. Formulou votos de bom trabalho para os próximos quatro anos e deixou uma palavra de estímulo para a direção, corpo docente e não docente que muito têm contribuído para esta dinâmica. -----
Sublinhou que o país vive uma fase tranquila no que toca à pandemia, em que o foco é vacinar e manter todas as precauções para prevenir uma nova vaga epidémica. Realçou que no dia nove de abril foi avançado pelo município que 28.8% da população já tinha tomado a primeira dose. Evidenciou que, pelos relatos que lhe tinham chegado, o processo decorria bastante bem, de uma forma segura e organizada. Questionou a possibilidade de ser informada a atualização do número de vacinados no concelho. -----
Salientou que o Plano de Recuperação e Resiliência já foi entregue em Bruxelas, estando inscrita a construção da Barragem do Pisão no documento. Essa reserva estratégica de água vai servir primeiramente para o abastecimento público, regadio e geração de energia, e indiretamente alavancar o turismo na nossa região. Afirmou que será um investimento estruturante, que poderá ser catalisador e gerador de riqueza para o Norte Alentejano. Sublinhou que o PRR assenta em vários vetores dos quais se destacam a aposta no Serviço Nacional de Saúde, na habitação acessível, transição climática e digital, na inovação empresarial, coesão social e qualificação dos portugueses. Afirmou estar certo que o município estará atento às oportunidades que poderão daí advir, apostando em investimentos para a melhoria da qualidade de vida dos gaviõesenses e no apoio à fixação de empresas e famílias no concelho. -----
O senhor presidente da assembleia municipal agradeceu as palavras do senhor deputado António Estevinha e estendeu o seu agradecimento a todo o pessoal docente e não docente do agrupamento, bem como às entidades parceiras, evidenciando que sem o apoio destas, em especial do Município de Gavião, o seu desempenho não seria tão bem-sucedido. -----

Paulo M.
#

De seguida, deu conhecimento de um email remetido pelo senhor deputado Paulo Matos, informando a assembleia municipal que, tendo constatado que continuavam a circular cartas anónimas e na sequência da sessão realizada em 24 de fevereiro, onde foi acusado de ser o autor das mesmas, reafirmou de forma reiterada que não foi o autor das cartas e quando tem dúvidas coloca-as perante a assembleia municipal. Informou que decidiu remeter as referidas cartas ao ministério público e já foi informado que a documentação foi recebida tendo-lhe sido atribuído um número de entrada. -----

Leu ainda uma informação da Direção Geral das Autarquias Locais comunicando que, no presente ano, a remessa da prestação de contas ao Tribunal de Contas, poderá ocorrer até 30 de junho, conforme previsto na alínea- b) do artigo 2.º do DL n.º 6-D/2021. A aprovação das contas, por parte do órgão executivo, poderá ocorrer até 31 de maio e a apreciação e votação das contas, por parte do órgão deliberativo, poderá ocorrer até 30 de junho. Evidenciou ainda que foi informado que a reunião ordinária de abril não será de realização obrigatória, devendo, no entanto, realizar-se caso outros assuntos assim o justifiquem. Pelo exposto, salientou que a prestação de contas do Município de Gavião será apreciada em sessão ordinária a realizar no mês de junho. -----

O senhor deputado Fábio Gomes interveio afirmando o seu respeito pelo direito democrático, mas salientado que a decisão de realizar as sessões deste órgão em horário laboral foi péssima, porque reduz a possibilidade de os deputados participarem e darem o seu contributo de forma democrática. -----

O senhor presidente da câmara apenas para informar o senhor deputado António Estevinha que a informação solicitada acerca de percentagem de população vacinada no concelho consta no relatório de atividades que seria apresentado no ponto dois da ordem de trabalhos. -----

Não havendo mais questões, o senhor presidente da mesa deu início à ordem de trabalhos. -----

PONTO UM = Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão anterior;

O senhor presidente da assembleia colocou a votação a ata da sessão anterior, que foi previamente remetida a todos os membros, dispensando-se a sua leitura. Colocada a votação foi aprovada por maioria, com as abstenções do deputado municipal Fábio Gomes e do representante da Junta de Freguesia de Belver, Paulo Ventura, por não terem estado presentes na sessão. -----

PONTO DOIS = Informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo - alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A senhora segunda-secretária leu o relatório de atividades, entregue pelo senhor presidente da câmara. -----

Foi também apresentado um relatório de atividades e obras, pelo senhor vice-presidente da câmara. -----

De seguida, o senhor presidente da câmara apresentou o resumo diário de tesouraria relativo ao dia 22 de abril de 2021, que apresentava um saldo de 1.469.390,05€ (Operações Orçamentais – 1.290.055,73€ e Operações de Tesouraria – 179.334,62€). -----

Salientou a estabilidade financeira do município. Sublinhou que não havia dívidas a fornecedores, uma vez que todas as faturas em condições de liquidar, eram pagas. Informou ainda que a obra de ampliação dos esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira passou a ser financiada a 100% e há um crédito a favor do município no valor de 200 mil euros. -----

Terminada a apresentação, foi dada a palavra aos membros para colocarem as questões que entendessem pertinentes. -----

O senhor deputado Abílio Mendes pediu esclarecimentos sobre a dimensão da piscina da Comenda e também se a mesma será em betão ou fibra de vidro. ---

O senhor presidente da câmara esclareceu que a piscina terá 16 metros de comprimento, 12 metros de largura e 1,5 metros de profundidade, na zona mais funda. Será em betão com tela e a bordadura será em pavimento antiderrapante. -----

O senhor deputado Abílio Mendes manifestou o seu desagrado pela dimensão, afirmando que gostaria que a piscina fosse maior. -----

O senhor presidente da câmara evidenciou que a proximidade da ribeira impede que seja uma piscina maior. -----

PONTO TRÊS = Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião; -----

O senhor presidente da assembleia passou a palavra à senhora presidente da CPCJ de Gavião, para apresentação do relatório. -----

A senhora presidente da CPCJ, Prof.^a Paula Pessoa, cumprimentou todos os presentes e agradeceu o convite para participar na sessão e apresentar o relatório. Salientou que a Lei n.º 147/99 de 1 de setembro (Lei de Proteção de



Crianças e Jovens em Perigo), na sua atual redação determina a entrega do relatório anual à assembleia municipal. Informou que o documento foi aprovado, por unanimidade, pela comissão alargada. Começou por informar a composição da comissão restrita e alargada. Relativamente ao volume processual informou que em 2020 registaram-se 5 processos transitados, 20 instaurados, 12 arquivados e 13 processos ativos no final do ano. Na tipologia de situações de perigo comunicadas houve 2 processos de maus-tratos físicos, 7 de comprometimento do direito à educação, 8 de assunção de comportamento de perigo, 4 de negligência e 6 de exposição a comportamento de perigo. Estas situações de perigo foram sinalizadas pelas seguintes entidades: forças de segurança (7), estabelecimentos de ensino (9), estabelecimentos de saúde (1), pais/familiares/vizinhos/particulares (5), pessoas anónimas (3). Relativamente à idade das crianças/jovens foram instaurados processos a 3 crianças na faixa etária dos 0 aos 5 anos, 7 crianças dos 6 aos 10 anos, 6 jovens dos 11 aos 14 anos, 9 jovens dos 15 aos 25 anos. 12 processos foram instaurados a crianças/jovens do género masculino e 13 a crianças/jovens do género feminino. Dos processos instaurados, 11 não tiveram qualquer medida aplicada, em 14 processos foi aplicada a medida de apoio junto dos pais, um de apoio junto de outro familiar e 1 de acolhimento residencial. Tal como vem sendo habitual, a maior parte dos casos surgem nos meses de verão. A distribuição por freguesias apresenta maior volume processual na União das Freguesias de Gavião e Atalaia (18 casos), seguida da freguesia de Comenda (5 casos), nas freguesias de Belver e Margem houve apenas 1 caso em cada. Dos 12 casos arquivados, 5 foram por a situação de perigo não se confirmar, 6 porque a situação de perigo já não subsistia e 1 porque o processo foi remetido para tribunal. -----

A senhora presidente da CPCJ apresentou ainda um resumo das principais ações realizadas, tendo salientado que, face ao contexto de pandemia, realizaram-se sobretudo atividades através de meios digitais, redes sociais e painéis eletrónicos do município. Evidenciou o apoio logístico dado pelo município, bem como o apoio financeiro. Informou que a CNPCJ transfere anualmente cerca de 12 mil euros. A legislação determina ainda a constituição de um Fundo de Maneio no valor de cerca de 50 euros, mas o Município de Gavião decidiu constituir um Fundo de Maneio no valor de 300 euros. Salientou também o apoio administrativo e técnico prestado pelo município. -----

Paulo
P

Por último evidenciou que alguns fatores agudizam as dificuldades de dar resposta a determinadas situações, nomeadamente, a falta de centros de apoio familiar e parental, falta de apoios especializados de saúde mental da infância e da adolescência, instabilidade do exercício de funções de procuradores/interlocutores, a necessidade de celeridade das respostas. ----- Deixou uma última nota de agradecimento a todas as entidades que colaboram com a CPCJ de Gavião. -----

O senhor presidente da câmara pediu para intervir e agradeceu as palavras da senhora presidente da CPCJ que reconheceu o esforço do município para apoiar a comissão. Assegurou que o Município de Gavião cumpre com todas as suas obrigações para com a CPCJ. Lamentou que outras entidades não o façam e frisou que essas omissões causem atrasos nos processos. -----

O senhor presidente da assembleia municipal começou por sublinhar que conhece e valoriza muito o trabalho da CPCJ. Na qualidade de diretor do agrupamento de escolas é da sua responsabilidade a sinalização dos casos detetados em ambiente escolar. Considerou que, para a realidade do nosso concelho, existem demasiados casos, alguns com gravidade. A situação deve-se muito à falta de capacitação parental, que também tem impacto no contexto escolar. Saliu que em muitas situações a escola esgota a sua competência de primeira linha e não há outra solução que não seja a remessa para a CPCJ. Informou que algumas famílias que vieram residir recentemente para o concelho têm problemas, ramificados por vários filhos. A situação tem-se agravado, mas a CPCJ tem conseguido dar resposta. Frisou também que alguns casos tiveram que ser encaminhados para a CPCJ de Abrantes, por exemplo. Terminou agradecendo a apresentação da senhora presidente da CPCJ. -----

PONTO QUATRO = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

- Aquisição de serviço móvel terrestre para o Município de Gavião, a contratar a "MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.", por ajuste direto. Despesa prevista para 2021 – 7.175,00€ (IVA incluído), para 2022 – 10.762,50€ (IVA incluído) e para 2023 – 3.587,50€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

Paulo

- **Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**. Despesa prevista para 2021 – 44.207,79€ (IVA incluído) e para 2022 – 486.285,70€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que a obra já foi a concurso público e ficou deserto. Os empreiteiros que consultaram o caderno de encargos comunicaram que os preços eram irrealistas, porque eram de 2018, quando foi feito o projeto. Por isso, o procedimento anterior caiu e veio novo procedimento para aprovação. -----

Foi também colocada a votação a **ratificação da autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de energia elétrica** para as instalações do Município de Gavião em Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (BTN-IP), por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020 da CIMAA, consultando a entidade “GALP POWER, S.A.”. Despesa prevista para 2021 – 257.787,73€ (IVA incluído), para 2022 – 386.681,15€ (IVA incluído), para 2023 – 386.681,15€ (IVA incluído) e para 2024 – 128.893,72€ (IVA incluído); tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor presidente da câmara salientou que, embora a lei o permita, não é prática habitual deste executivo, trazer assuntos para ratificar. Sublinhou que havia urgência na evolução do processo, que estava enquadrado no acordo-quadro da CIMAA. -----

A assembleia municipal apreciou ainda a autorização prévia da **recalendarização** do compromisso plurianual referente ao contrato avulso de fornecimento n.º 31/2018, relativo ao **projeto de execução para a reabilitação do Mercado Municipal de Gavião**, contratada a “JLCG – Arquitectos, Lda”. Valor a recalendarizar para 2021 – 4.920,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

PONTO CINCO = apreciação e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica; -----

O senhor presidente da assembleia salientou que o documento foi previamente remetido. Questionou se algum deputado municipal pretendia intervir. -----

O senhor deputado António Estevinha evidenciou que o executivo foi sensível às dificuldades das empresas neste tempo de incerteza e grande quebra de faturação. Face a este problema, este apoio será bem-vindo, sendo

complementar aos apoios estatais. Louvou a iniciativa e questionou o montante pensado para alocar a este apoio. -----

O senhor presidente da câmara solicitou a intervenção do senhor vice-presidente que supervisionou a elaboração do regulamento e estaria mais habilitado a esclarecer os deputados municipais. -----

O senhor vice-presidente cumprimentou todos os presentes e informou que estava presente o técnico do GAEG, Bruno Calado, para apoiar a apresentação do documento. Saliu que o executivo municipal vinha-se apercebendo que a pandemia tinha criado constrangimentos ao tecido empresarial e que era urgente criar um programa de apoio. Afirmou conhecer as frustrações e anseios dos comerciantes. Esclareceu que o regulamento contempla três tipos de apoio: apoio na instalação de novos estabelecimentos comerciais, ou estabelecimentos instalados há quatro anos no concelho de Gavião, indexado à renda do estabelecimento, traduz -se, até ao limite máximo de 1.800€; apoio na modernização e requalificação de estabelecimentos comerciais existentes no Concelho de Gavião, com base no valor a atribuir anualmente pela Câmara Municipal de Gavião na abertura das candidaturas; apoio a situações excecionais, motivadas por fatores provocados por catástrofes naturais, calamidades e epidemias, de carácter esporádico e excepcional é concedido apenas uma única vez e encontra -se sujeito a decisão e análise individual por parte da Câmara Municipal de Gavião. -----

Depois de apreciado pela assembleia, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo senhor vice-presidente da câmara. Colocado a votação, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica. -----

PONTO SEIS = Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes; -----

A assembleia municipal tomou conhecimento do orçamento da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, para o ano 2021, bem como da minuta do contrato-programa a formalizar entre a referida associação e o Município de Gavião. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que a constituição da associação já tinha sido anteriormente submetida a deliberação deste órgão. Evidenciou a

Paulo
P

importância de integrarmos a mesma, uma vez que a recolha de animais errantes é uma competência do município. Informou que assumiu as funções de vice-presidente da assembleia geral e que o presidente da direção é o presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova. -----

PONTO SETE = Protocolo de colaboração entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Gavião; -----

O senhor presidente da mesa da assembleia fez o enquadramento do referido protocolo. Informou que a câmara municipal solicitou a designação de dois representantes desta assembleia, para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local devendo um deles ser presidente de junta de freguesia. Nestes termos, apresentou uma proposta para designação da senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus e dele próprio. Tendo sido realizada a votação, por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 17 votos a favor. -----

PONTO OITO = Descentralização de competências no âmbito da ação social; -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não assunção da transferência de competências no domínio da ação social, durante o ano de 2021, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que a transferência de competências em apreço mereceu reservas também por parte dos restantes municípios da CIMAA. Salientou que a mesma não foi objeto de discussão entre o governo e os municípios, tal como foram as restantes competências transferidas. Sublinhou ainda que, neste âmbito, há protocolos com instituições que assumem algumas competências e os mesmos caíram, podendo alguns dos técnicos envolvidos ficarem desempregados. Frisou ainda que em 2022 a aceitação das competências será obrigatória. Por último destacou que sendo 2021 um ano de eleições autárquicas, esta decisão deverá ser tomada depois das eleições. -----

A senhora deputada Mónica Marques manifestou a sua concordância com a posição assumida pelo Município de Gavião, afirmou ter conhecimento do trabalho que inerente à aceitação desta transferência de competências. Na sua opinião, os municípios não dispõem de recursos humanos suficientes para assumir em pleno essas funções. Lamentou que o estado insista em demitir-se das suas competências. -----



PONTO NOVE = encerramento da agência do banco Santander em Gavião;

A assembleia municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelo "Santander Totta", em resposta à moção aprovada anteriormente pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Gavião, no âmbito do encerramento do balcão em Gavião. -----

O senhor presidente da assembleia afirmou que a resposta da instituição bancária tinha um teor injurioso e que nada acrescentava em defesa dos interesses da população do concelho de Gavião. -----

O senhor presidente da câmara remeteu a sua tomada de posição para a ata do executivo municipal, afirmando que apenas lhe ocorria recomendar a todos os munícipes que cancelassem todas as suas contas bancárias naquela instituição. Informou que o Município de Gavião não poderá fazê-lo, de imediato, porque tem empréstimos bancários na instituição. Sublinhou o tom injurioso do ofício. Sublinhou que tem informação que o balcão de Gavião, no último ano, teve um acréscimo de atividade. Os funcionários tinham como objetivo convencer os clientes a aderir às novas tecnologias. O cumprimento desse desafio acabaria por retirar a presença dos clientes da agência. Salientou ainda que tinha sido retirada a caixa multibanco. Para que tal não acontecesse o município teria que pagar o serviço prestado. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, manifestou o seu acordo com a posição do senhor presidente da câmara. Salientou a importância daquela caixa multibanco que estava muito bem localizada, junto à maioria das lojas da vila de Gavião. Sugeriu que alguma das instituições bancárias presentes no concelho, relocizasse uma caixa para aquele local. -----

O senhor presidente da câmara expressou o seu acordo com a sugestão deixada pelo senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. -

O senhor presidente da assembleia concordou que a caixa multibanco se encontrava num local estratégico e informou que tinha sido surpreendido com a retirada do equipamento, logo após o encerramento do balcão. -----

PONTO DEZ = atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75B/2020, de 31 de dezembro; -----

A assembleia municipal tomou conhecimento da aprovação, pelo executivo municipal da proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Paulo
D

O senhor presidente da câmara evidenciou que se trata de um apoio previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2021, que prevê uma compensação pecuniária aos assistentes operacionais que trabalham em condições de insalubridade. Salientou que esta decisão foi concertada com os restantes municípios que integram a CIMAA. Informou que, em alguns municípios, esta decisão obrigaria a uma revisão orçamental, mas no caso do Município de Gavião não haveria essa necessidade. Salientou que foi pedido um parecer à empresa responsável pela prestação de serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho. -----

PONTO ONZE = diversos; -----

O senhor deputado Fábio Gomes interveio para questionar qual é a entidade responsável pela vacinação no concelho. Perguntou se era o Centro de Saúde de Gavião ou alguma entidade público-privada e também se essa entidade era paga pelo município. -----

O senhor deputado Abílio Mendes alertou para o facto de a freguesia de Comenda se encontrar, praticamente, sem assistência médica, pois ocorria deslocação de médico aquela localidade apenas de 15 em 15 dias. Salientou que talvez esse assunto não seja da responsabilidade do município, mas de alguma entidade será. Questionou o que a câmara municipal pretendia fazer para resolver esse problema. -----

O senhor representante da Junta de Freguesia de Belver, Paulo Ventura, questionou o ponto de situação da obra do Lagar da Fraga. -----

O senhor presidente da câmara interveio para esclarecer as questões colocadas pelos senhores deputados. Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado Fábio Gomes, informou que a entidade responsável pela vacinação no concelho de Gavião é a ULSNA- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. A vacinação tem sido feita pelas enfermeiras do Centro de Saúde de Gavião. O Coordenador Municipal de Proteção Civil tem coordenado o processo, da parte do município. Realçou que o procedimento tem merecido elogios da parte dos utentes. E que o sucesso se deve ao contributo de todos os intervenientes, nomeadamente, técnicos do município, funcionárias do agrupamento de escolas e técnicas do CLDS. Informou também, que até àquele momento não tinha havido reações nos 30 minutos imediatos após a vacinação. Comunicou ainda que tinha sido informado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil que na semana seguinte haveria mais 75 vacinas

Paulo
P

da Johnson, que seria dada em apenas uma dose. Salientou ainda que, no futuro, se o Centro de Saúde não conseguir disponibilizar recursos humanos para a vacinação, o município terá de contratar enfermeiros. Mas será difícil, porque na região não há enfermeiros disponíveis. -----

Em resposta ao senhor deputado Abílio Mendes, sublinhou que a falta de médico de família não é um problema exclusivo da freguesia de Comenda. Esse é um problema que se estende também ao resto do concelho. Evidenciou que o Município de Gavião e a Junta de Freguesia de Comenda têm envidado todos os esforços para conseguir suprir essa necessidade. Assegurou que o município já se tinha disponibilizado para assumir o custo com o arrendamento de habitação para o médico que pretenda instalar-se no concelho. Informou que tinha solicitado o agendamento de reunião com o Conselho de Administração da ULSNA, esperando que a mesma fosse agendada para a semana seguinte. Salientou que, naquela data, havia apenas dois médicos no Centro de Saúde de Gavião e a situação poderia piorar se algum destes saísse. -----

Em resposta ao representante da Junta de Freguesia de Belder, Paulo Ventura, esclareceu que o Lagar da Fraga tem sido motivo de preocupação. Sublinhou que havia muita dificuldade em contratar empreiteiros. Surgiu um interessado, que ficou de entregar orçamento, mas tal não se verificou até ao momento. O empreiteiro interessado queria aplicar telha cerâmica e foi recusado, porque terá que ser colocada telha de canudo. Salientou que tem sido difícil arranjar empreiteiros, porque há muitas obras na região. -----

O senhor deputado Abílio Mendes assegurou que o médico que presta serviço na Comenda apenas fazia 6 consultas por dia e essa limitação devia-se ao horário das funcionárias administrativas que saem às 17H00. Aproveitou ainda para questionar se iriam ser construídos fornos comunitários em outras localidades. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que as intervenções nos fornos comunitários foram reabilitações, à exceção dos fornos de Gavião e Cadafaz. Informou que a população de Vale da Madeira reivindicava, há alguns anos, a construção de uma Casa Mortuária e agora que estavam reunidas as condições para que ocorresse a construção, começaram a surgir vozes discordantes. A câmara municipal e a junta de freguesia promoveram uma reunião para ouvir a população e apenas uma pessoa manifestou vontade de

ter aquele equipamento. Os restantes preferem um forno comunitário. Por isso, o município, em parceria com a junta de freguesia vai construir um forno em Vale da Madeira. Informou que também já avaliou possíveis localizações para construir um forno na Comenda. Saliu que a tradição dos fornos comunitários é identitária apenas na freguesia de Belver, deste lado do Tejo não havia essa tradição. Os fornos são bonitos mas precisam de uso. Lamentou que a Junta de Freguesia de Margem tenha tido despesas com a aquisição de terrenos, pagamento de IMI e outras e agora a população já não queira a construção da Casa Mortuária. Mas compreende a decisão, porque em média morre uma pessoa de 2 em 2 anos naquela localidade. Recordou que têm sido feitos investimentos na freguesia de Comenda e na freguesia de Margem também já tinha tido início a obra do Parque de Mercados e de Lazer. Verificando-se que não havia mais nenhuma questão a colocar pelos deputados municipais e nenhum membro do público pretendia intervir, o senhor presidente agradeceu a participação a todos os presentes, desejou muita saúde para todos, votos de boas comemorações do 25 de Abril e declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e cinquenta minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade no final da sessão e que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)